



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0075/2023
julho de 2023

Em, 30 de

**DENOMINA "DALMA DOS SANTOS SILVA" A
PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA NO BAIRRO
BOQUEIRÃO, NESTE MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada "Dalma dos Santos Silva" a praça pública, localizada no bairro Boqueirão, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei ora apresentado, objetiva prestar homenagem justa e merecida à família da saudosa Dalma dos Santos Silva, atuante, popular e residente do bairro Boqueirão durante toda a vida.

Assim, esperando contar mais uma vez, com o apoio e o respaldo dessa egrégia Casa Legislativa para a aprovação desta Lei, reitero a Vossas Excelências os protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, em 30 de julho de 2023.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Vereador(a) - Autor(a)